

ERRATA AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

A Comissão de Seleção de Processo Seletivo de Estagiários, nomeado pela Portaria nº 5.953/2021, responsável pela condução do Processo nº 001/2021, cujo objeto é admissão e cadastro reserva de estagiários para nível médio e superior, comunica alteração no instrumento convocatório:

RETIFICAR O ITEM 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ONDE SE LÊ:

O procedimento será realizado pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Estagiários, Portaria 5.953/2021 de 22 de abril de 2021.

Poderão participar do processo seletivo estudantes matriculados, que frequentem regularmente cursos de educação superior, ensino médio regular, cursos técnicos e Educação de Jovens e Adultos - EJA em instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação.

O processo seletivo terá validade por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final da análise curricular, podendo ser prorrogado por igual período.

Não serão convocados estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

O estágio terá jornada de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais, de segunda à sexta-feira, no período matutino.

O valor da bolsa estágio de ensino médio corresponderá a R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para jornada de 20 horas/semanais.

O valor da bolsa estágio de ensino superior corresponderá a R\$ 600,00 (seiscentos e cinquenta reais), para jornada de 30 horas/semanais.

O valor do auxílio transportecorresponderá a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por mês.

O estagiário não faz jus a outros benefícios, tais como: auxílio-alimentação; auxílio-saúde e similares.

O recebimento da bolsa estágio, do auxílio transporte e de qualquer outro benefício concedido ao estudante não caracterizará vínculo empregatício, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, até completar 24 meses de estágio, com exceção do estagiário que se declarou Pessoa com Deficiência (PCD), casos em que a duração poderá ser prorrogada até o final do curso.

ACRESCENTA-SE:

Ser residente no município de Alto Paraíso de Goiás;

Ter idade mínima de 16 anos em 2021;

Ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, de acordo com a carga horária do contrato para suprir as necessidades das Secretarias Municipais;

Estar matriculado e frequentando regularmente as aulas no Ensino Médio, EJA, Curso Técnico, ou Superior.

Alto Paraíso de Goiás - GO, 28 de abril de 2021.



ADÃO DOS SANTOS ROSA

Secretário Municipal de Administração e Finanças